

PCLEG nº 790.06.2019

Santo André, 26 de junho de 2019.

Requerimento da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 298/2019 – G.P. - Proc. 1867/19, protocolado sob o nº 17786/2019, onde solicita informações acerca do atendimento de natação às pessoas com deficiência no Núcleo de Natação Adaptada de Santo André - NANASA, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, as calhas do Equipamento já foram substituídas. A execução dos serviços exigiu um prazo maior para conclusão em razão da calha central da cobertura da piscina não ser de medida padrão. As chapas metálicas foram adquiridas e moldadas de acordo com o projeto do telhado da unidade, além de receberem tratamento com pintura anticorrosiva. Cabe informar que está em andamento a impermeabilização da laje da área administrativa e vestiários.

Quanto ao aquecedor, encontra-se funcionando normalmente. Ademais, a manutenção da piscina é feita por meio do Contrato nº 012/17-PJ, com o serviço preventivo e corretivo, reposição de peças e tratamento da água. Ressalta-se que os próprios públicos da Educação passam por intervenções constantes, de acordo com a disponibilidade financeira.

No que diz respeito ao uso das raia, cumpre informar que a piscina do NANASA é composta por três delas e por uma plataforma que altera sua profundidade para 80 centímetros. Toda a extensão da piscina é utilizada.

Por fim, destaca-se que são observadas as deficiências e necessidades individuais dos alunos para organização das aulas e melhor atendimento a cada um deles.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS